



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1830/2025, que “altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, para limitar o preço pago pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica pela parcela da potência e a energia elétrica vinculada a essa potência que cabe à República Federativa do Brasil”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério de Minas e Energia;
- representante do Ministério das Relações Exteriores;
- representante do Ministério da Fazenda;
- representante da ENBPar (Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional);
- representante da Itaipu Binacional.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1830/2025 propõe alteração da Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, para estabelecer regras sobre o valor máximo pago pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica pela parcela da potência e energia elétrica que cabe à República Federativa do Brasil. A Usina de Itaipu é patrimônio estratégico brasileiro e sul-americano, sendo uma das maiores hidrelétricas do mundo em capacidade instalada. Qualquer alteração nas regras de



precificação desta energia possui impacto direto na matriz energética nacional e nas tarifas pagas pelos consumidores brasileiros.

Diante da relevância estratégica nacional, da complexidade técnica, do impacto econômico-social, da dimensão internacional da matéria e da pluralidade de interesses envolvidos, a realização de audiência pública para instrução do Projeto de Lei nº 1830/2025 é medida indispensável para que esta Comissão de Infraestrutura possa deliberar de forma técnica e fundamentada.

Sala da Comissão, de .

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**

